REGULAMENTO – CAMPANHA DE IDEIAS [NOME] — Regional Sul

Preâmbulo

A campanha [NOME] — Regional Sul tem por objetivo coletar, avaliar e implementar ideias de Colaboradores que otimizem de alguma forma a sua rotina de trabalho. A iniciativa será realizada durante 2 (dois) meses, com premiação para as 2 (dois) melhores ideias da Área Administrativa e para as 2 (dois) melhores ideias da Área de Operação (total de 6 premiados). A Comissão avaliadora do programa fará a validação e seleção final.

Art. 1 — Elegibilidade

- 1.1. Podem participar todos os **Colaboradores** alocados na **Regional Sul** do **Grupo GPS**.
- 1.2. Cada ideia deve ser **autoral e individual**: somente ideias originadas e redigidas pelo próprio Colaborador serão aceitas. Propostas que contenham participação ativa, coautoria ou contribuição substancial de terceiros (outros Colaboradores, prestadores ou empresas) serão **desclassificadas**.
- 1.3. É permitido o envio de **mais de uma** ideia por Colaborador, desde que cada uma seja independente e individualmente comprovada como autoria exclusiva.

Art. 2 — Foco das Ideias

- 2.1. A campanha prioriza ideias que **otimizem tarefas ou funções**, reduzam etapas, diminuam tempo de execução, simplifiquem processos, melhorem a qualidade da entrega ou aumentem a produtividade.
- 2.2. Ideias que apresentem redução mensurável seja de custo, de tempo, de consumo de recursos ou de esforço humano terão prioridade na avaliação.

Art. 3 — Inscrição e Formato

- 3.1. Período de inscrição: 01/11/2025 a 30/11/2025.
- 3.2. As ideias deverão ser submetidas via **SmartSheet** (link/QR divulgado internamente).
- 3.3. Cada inscrição deverá conter, obrigatoriamente:
 - Nome completo
 - Matrícula/CPF
 - Área de atuação (Administrativo ou Operacional)
 - Unidade/Local de trabalho
 - Cargo/Função
 - Telefone/WhatsApp
 - E-mail
 - Título da ideia
 - Descrição da ideia (em até 500 caracteres)
 - Problema que a ideia resolve (qual dor do dia a dia ela ataca?)
 - Benefícios da ideia (ex: ganho de tempo, redução de custo, melhoria de qualidade, segurança, motivação da equipe etc.)
 - Se já testou essa ideia na prática (Sim/Não)
 - Aceite do regulamento (check box)

Art. 4 — Propriedade Intelectual e Uso

4.1. Ao submeter a ideia, o Colaborador autoriza o **Grupo GPS** a avaliar, testar, adaptar e implementar a proposta, cedendo os direitos de utilização necessários para execução interna, preservado o reconhecimento do autor.

4.2. O reconhecimento público do autor será realizado no evento de encerramento da campanha.

Art. 5 — Critérios de Avaliação e Peso

- 5.1. A Comissão avaliadora atribuirá nota aos critérios abaixo, em escala de **0 a 10**. A pontuação final será calculada multiplicando-se cada nota pelo respectivo peso e somando os resultados.
- 5.2. Critérios e pesos (soma = 100%):
 - Impacto Financeiro (45%) redução de custos comprovável ou geração de receita/benefício monetário. (Peso majoritário conforme diretriz).
 - Ganho de Agilidade / Redução de Tempo (25%) redução de etapas, tempo por tarefa ou ciclos operacionais.
 - Viabilidade de Implementação (15%) facilidade técnica/operacional, disponibilidade de recursos e cronograma de execução.
 - Segurança e Conformidade (10%) atendimento às normas de segurança, regulamentações e ausência de risco adicional. (Critério eliminatório se negligente).
 - Criatividade e Simplicidade (5%) originalidade e simplicidade de aplicação no ambiente operacional.
- 5.3. Observação: ideias que apresentem **impacto financeiro mensurável** (economia direta, redução de consumo, aumento de produtividade convertido em valor) receberão avaliação preferencial pela Comissão.

Art. 6 — Processo de Avaliação

- 6.1. Triagem inicial: equipe organizadora verifica conformidade formal (autoria, completude e ausência de duplicidade).
- 6.2. Avaliação técnica: a Comissão atribui notas segundo a rubrica do Art. 5. A Comissão pode solicitar esclarecimentos adicionais ao autor.
- 6.3. Decisão final e premiação: os 3 melhores classificados de cada Área (Administrativo e Operação) serão declarados vencedores. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível dentro do escopo desta campanha.

Art. 7 — Critérios de Desclassificação

- 7.1. Serão desclassificadas as ideias que:
 - Não forem de autoria exclusiva do Colaborador;
 - Contiverem plágio ou forem cópias de soluções já implementadas no Grupo GPS;
 - Propuserem práticas contrárias às normas de Segurança, Ética ou Compliance;
 - Não atenderem às exigências de submissão (Art. 3).

Art. 8 — Premiação e Reconhecimento

- 8.1. A premiação (valores ou prêmios específicos) será divulgada pela Diretoria Regional Sul antes da abertura do período de inscrição.
- 8.2. Além do prêmio, os vencedores terão: medalhas e divulgação nos informativos internos.
- 8.3. A implementação das ideias selecionadas será acompanhada pela Comissão e pela área responsável; o autor poderá ser convidado a apoiar a implementação.

Art. 9 — Prazo, Transparência e Feedback

- 9.1. A campanha terá duração de **2 (três) meses** a partir da data oficial de abertura.
- 9.2. A Comissão fornecerá retorno formal a todas as submissões seja para agradecimento, arquivamento, solicitação de complemento ou aprovação para piloto em prazo não superior a **30 dias** úteis após o encerramento das inscrições.
- 9.3. Resultados, indicadores e aprendizados serão publicados ao término da campanha.

Art. 10 — Comitê Avaliador

- 10.1. A Comissão será composta por representantes da regional (Operação, Administrativo).
- 10.2. A Comissão conduzirá avaliações com isenção e registrará as pontuações para auditoria interna.

Art. 11 — Disposições finais

- 11.1. A participação implica concordância com este Regulamento.
- 11.2. O Grupo GPS reserva-se o direito de alterar detalhes do regulamento por motivos justificados, mediante comunicação prévia.